

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALHaroldo Canavarros Serra
OFICIAL

SORRISO, 07 DE janeiro DE 2003

Lote urbano sob n.º 04 da quadra n.º 22, situado no Loteamento Recanto dos Passaros, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 536,25 m² (quinhentos e trinta e seis metros quadrados e dois mil e quinhentos centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Av. João Baptista Franco, medindo 16,25 metros; fundos para o lote n.º 05, medindo 16,25 metros; lado direito para a Rua Beija Flor, medindo 33,00 metros; lado esquerdo para o lote n.º 03, medindo 33,00 metros. Proprietária: COLONIZADORA FELIZ LTDA., com sede na Av. Natalino João Brescansin, n.º 134, Sorriso - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em nona alteração arquivado na JUCEMAT sob n.º 990123430 em 15/04/1999. Registro anterior: 1-16.461 fls. 01 L.º 02 de 07/01/2003 deste Serviço Registral. Prot. n.º 00. O Oficial,

R-1/20751-Prot. n.º 108.553 - Por Escritura Pública de 11 de julho de 2008, fl. 200, Livro n.º 166, do 2º Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT., COLONIZADORA FELIZ LTDA., com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 1.500, Sorriso - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 15.364.540/0001-21 e contrato social em décima primeira alteração arquivado na JUCEMAT sob n.º 20040078710 em 27/01/2004, VENDEU o imóvel desta matrícula a AGUIBALDO VICINOSKI FLIEGNER, brasileiro, advogado, casado com MARICELMA CRISTINA DE MORAES FLIEGNER sob regime de separação de bens em vigência da Lei 6.515/77, OAB-7390-0-MT, CPF n.º 567.416.001-59, residente na Rua Curubá n.º 20, Bairro Bom Jesus, Sorriso - MT., pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dou fé. Sorriso - MT., 21/03/2008. O Oficial,

AV-2/20751-Prot. n.º 108.555 - Procedeu-se a esta averbação para constar que Aguialdo Vicinoski Fliegner é casado com Maricelma Cristina de Moraes Fliegner sob regime de completa e absoluta separação de bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da certidão do registro n.º 34.801 do Livro 03 - Registro Auxiliar, da RI da Comarca de Sorriso - MT., de 10/11/2005, da escritura pública de pacto antenupcial, fl. 149, Livro n.º 135, de 07 de outubro de 2005, do 2º Serviço Notarial e Registro Civil do Município e Comarca de Sorriso - MT e da certidão de casamento n.º 2.393, fl. 001, Livro n.º B/011, do Registro Civil do mesmo Serviço. Dou fé. Sorriso - MT., 21/07/2008. O Oficial,

R-3/20751 - Prot. n.º 124.657 - Pela Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal n.º 237/3017/10072010-1, de 10 de junho de 2010, emitida por Aguialdo Vicinoski Fliegner, o proprietário, Aguialdo Vicinoski Fliegner, na qualidade de devedor fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, Osasco - SP, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 00.746.948/0001-42, em garantia da dívida de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), acordado o seguinte: data para liberação do crédito: 10/07/2010; encargos prefixados: taxa de juros efetiva 1,76% ao mês e 23,29% ao ano; quantidade de parcelas: 20; valor da parcela R\$ 838,59; vencendo-se a primeira parcela em 10/07/2010 e a última em 10/07/2020, valor do imóvel para fins de disposição no art. 24 da Lei 9.514/97: R\$ 57.618,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e dezoito reais). Demais condições constantes da referida cédula. Dou fé. Sorriso - MT., 14/06/2010. O Oficial,

AV-4/20751 - Prot. n.º 107.325 - A requerimento do credor fiduciário, Banco Bradesco S.A., de 31 de outubro de 2014, instruído com demais documentos e por força do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome do credor. Guia de ITBI n.º 451, DAM n.º 1334701, de 30/10/2014, no valor de R\$ 2.262,38; Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal de Sorriso - MT em 29/10/2014; Cadastro Municipal n.º 1.28.0622.0004.001. Dou fé. Sorriso - MT, 14/11/2014. O Oficial,

AV-5/20751 - Prot. n.º 169.783 de 30/05/2023 - A requerimento, com quitação, do credor fiduciário Banco Bradesco S.A. de 17 de fevereiro de 2023, instruído com os autos de 1º e 2º públicos leilões negativos, realizados em 14/02/2023 e 16/02/2023, pelo Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, com preço mínimo de venda de R\$ 1.789.142,16 e R\$ 652.500,97, juntamente com outro imóvel, publicados no Diário do Estado de Mato Grosso em 28 à 30/01/2023, 31/01/2023 e 01/02/2023, para constar que, em cumprimento ao art. 27, § 5º, da Lei n.º 9.514/97, foi procedido o devido leilão extrajudicial do imóvel objeto da presente matrícula, não havendo, portanto, arrematante para o imóvel apreçado, motivo pelo qual o credor fiduciário dá a quitação da dívida, extinguindo a obrigação de que trata o §4º, art. 27 da citada lei, exclusivamente em relação à Cédula de Crédito Bancário mencionada no R-3/20751. Dou fé. Sorriso - MT, 14/06/2023. O Oficial,